



EDITAL Nº 76/2023-FORMAPARÁ/UFOPA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2023 II

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PRIMEIRA CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO FORMAPARÁ UFOPA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, após tornar público o resultado da classificação do Processo Seletivo Especial 2023 II (PROSEL ESP UFOPA 2023 II) objeto do Edital Nº 57/2022-UFOPA de 20 de outubro de 2022, convoca os candidatos classificados em primeira chamada a comparecerem nos dias, local e horário discriminados no quadro abaixo, para entrega de documentos necessários à Habilitação ao vínculo institucional.

PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS: de 25 a 27 de setembro de 2023.

LOCAL:

- MUNICÍPIO DE ALMEIRIM: Rodovia Almeirim Panaicá, s/n- Centro -Comercial
 - **Horário:** Das 7h às 11h30min e das 12h30min às 16h30min:
- CAMPUS ORIXIMINÁ: Rodovia PA 254, n° 257 Santíssimo, CEP: 68.270-000- Oriximiná Pará Brasil.
 - **Horário:** Das 14h às 18h30min.

PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS: 26 e 27 de setembro de 2023.

LOCAL:

- MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO: Secretaria Municipal de Educação, Rua Presidente Vargas S/N Bairro Santa Luzia.
 - **Horário:** Das 7h às 12h e das 14h às 18h.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria Acadêmica do Formapará, pelo email secacademica.formapara@ufopa.edu.br.

1. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Para a habilitação ao vinculo institucional do Processo Seletivo Especial 2023 II (PROSEL ESP UFOPA 2023 II) objeto do Edital Nº 57/2022-UFOPA de 20 de outubro de 2022, serão convocados todos os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas mais o excedente de 20% (vinte porcento) denomidado de Cadastro de Reseva.





- 2.2 Cadastro de Reserva (CR) é o candidato convocado não eliminado constante do Resultado Final dos Não Eliminados, sendo assim, não está dentro do número de vaga ofertada, conforme item 5, subitem 5.1 do Edital Nº 57/2022-UFOPA de 20 de outubro de 2022, para apresentação da documentação dentro mesmo período, local, horário discriminado no quadro acima, que os candidatos classificados, seguindo todos o regulamento deste edital.
- 2.3 Sendo convocado o candidato para apresentação de documentos, tanto o candidato classificado dentro do número de vaga, quanto o candidato do Cadastro de Reserva deverá observar todas orientações sobre prazos, documentação, local de comparecimento, a fim de que cumpra todos os requisitos solicitados conforme este edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- 21. O candidato listado no Anexo III deste edital deverá comprovar as informações prestadas no ato da inscrição, apresentando os documentos, mencionados nos Anexo I e II, de uma só vez, até o último dia da habilitação.
- 22 Somente será Habilitado o candidato classificado que estiver com a documentação completa.
- 23. O candidato deverá apresentar os documentos do Grupo de cota a qual obteve classificação, ou, nos casos de classificação em grupo diverso do qual se inscreveu em razão de remanejamento, deverá apresentar os documentos exigidos para o grupo ao qual se inscreveu (grupo de origem), exceto para a Ampla Concorrência.
- 24. O candidato classificado deverá apresentar seus documentos para habilitação institucional no município/campus de oferta do curso a qual teve classificação, ficando vedado se habilitar em município/campus diverso.

3. DO CADASTRO DE RESERVA

- 2.1 Os candidatos do cadastro de reserva deverão apresentar, na habilitação, a documentação, junto com os demais candidatos, seguindo todas orientação deste edital, porém possuem mera expectativa de direito à vaga, que somente se efetivará caso haja vagas remanescentes.
- 2.2 Os candidatos não classificados no limite das vagas ofertadas estão dispostos pela ordem decrescente da nota final obtida, de acordo com a opção de curso/município/turno, opção de vaga e grupo de cota, respeitados os critérios de ordem de prioridade do item 11, subitem 11.4 até 11.12 do Edital Nº 57/2022-UFOPA de 20 de outubro de 2022.
- 2.3 O candidato do cadastro de reserva deferido preencherá a vaga remanescente, depois de esgotado o recurso, nos casos de não apresentação de documentos, indeferimento do candidato classificado dentro do número de vaga, ou desistência de vaga de candidato deferido, seguindo a ordem de classificação no Processo Seletivo Especial 2023 II (PROSEL ESP UFOPA 2023 II), conforme Edital Nº 57/2022- CPPS/UFOPA, de 20 de outubro de 2022.
- 2.4 Não havendo candidatos deferidos dentro de um grupo do cadastro de reserva, a vaga não preenchida será destinada a outro grupo, conforme ordem de prioridade do item 11, subitem 11.4 até 11.12 do Edital Nº 57/2022-UFOPA de 20 de outubro de 2022.





- 2.5 Os candidatos do cadastro de reserva possuem mera expectativa de direito à vaga, que somente se efetivará caso haja vaga remanescente, conforme Edital Nº 57/2022- CPPS/UFOPA, de 20 de outubro de 2022.
- 2.6 Em caso de ausência do candidato convocado ou de indeferimento (após o período de recurso) da habilitação do candidato, a vaga será preenchida pelo candidato do cadastro de reserva, desde que este tenha cumprido o estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, de acordo com a ordem de classificação.

4. DO CANDIDATO DE COTA

- 4.1. O candidato que concorreu às vagas destinadas as cotas estabelecidas pelo Edital Nº 57/2022-UFOPA (PROSEL ESPECIAL UFOPA 2023), terá de comprovar no ato da habilitação ao vínculo institucional, a perfeita condição de estar apto à cota assinalada na inscrição.
- 42 Não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio a comprovação pelo candidato de ter cursado disciplinas isoladas ou parte do Ensino Médio em escolas particulares, comunitárias, filantrópicas, confessionais ou pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público.
- 43. O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública** e que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais que nunca cursou o Ensino Médio, deverá apresentar DECLARAÇÃO de que não cursou o ensino médio.
- 44. O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas deverá apresentar AUTODECLARAÇÃO da condição racial. A declaração está contida no cadastro acadêmico.
- 45. O candidato que foi classificado no processo seletivo na condição de cotista e não comprovar essa condição, no momento da habilitação ao vínculo institucional, perderá automaticamente o direito a vaga.

5. DA PERÍCIA MÉDICA

- 5.1. O candidato classificado na condição de PcD, nos termos do item 5, subitem 5.20.4, do Edital Nº 57/2022-UFOPA (PROSEL ESPECIAL UFOPA 2023), de 20 de outubro de 2022, deverá apresentar na Habilitação, a avaliação médica pericial da Ufopa para comprovação da doença alegada.
- 52 A avaliação médica pericial da Ufopa deverá ser agendada pelo candidato nos locais de habilitação para apresentação de documentos indicados por este edital, no período de 22 a 27 de setembro de 2023.
- 53. Somente poderá realizar a avaliação médica pericial o candidato que tiver solicitado o agendamento nos dias especificados no subitem 5.2 deste edital.
- 54. A avaliação médica pericial será realizada no período de 22 a 27 de setembro de 2023, com





agendamento.

- 55. O candidato deverá se apresentar na avaliação médica pericial da Ufopa, no local e horário agendados, respeitando as orientações e medidas de segurança, com os seguintes documentos:
 - a) Original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico emitido por especialista na área da deficiência, que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência alegada, com o Código Internacional de Doenças (CID), junto com nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo, devidamente datado, emitido com no máximo 12 meses;
 - b) Anexo XI Exame de saúde ocupacional exame admissional, devidamente preenchido com seus dados pessoais;
 - c) Anexo XII Laudo de exame médico pericial comprovação da deficiência, devidamente preenchido com os dados pessoais.
- 56. Caso o candidato precise de atendimento especializado, favor informar no agendamento.
- 57. A reprovação ou o não comparecimento à avaliação médica pericial da Ufopa acarretará na eliminação do candidato do PROSEL ESPECIAL UFOPA 2023 II, sem possibilidade de reclassificação, conforme item 5, subitem 5.20.11 do Edital Nº 57/2022-UFOPA, de 20 de outubro de 2023.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 61. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data da publicação do Edital do Resultado Preliminar da Habilitação.
- 62 Não será reconhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 63. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente, nos endereços listados no Edital do Resultado Preliminar da Habilitação, respeitado o prazo mencionado no subitem 6.1 deste Edital.
- 64. O candidato que não recorrer dentro do prazo estabelecido no subitem 6.1 deste Edital, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.
- 65. O candidato classificado que tiver vínculo com a Ufopa, deverá na Habilitação, apresentar requerimento de Desligamento Institucional, junto com Declaração de Nada Consta da Biblioteca.
- 66 Será admitida a entrega dos documentos necessários, mencionados nos Anexos I e II, por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo a firma ser reconhecida em cartório, ficando vedado o envio dos documentos mediante correio eletrônico ou correio postal.
- 67. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos por instituições estrangeiras deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
- 68. O candidato que não entregar a documentação no período previsto perderá o direto à vaga na UFOPA.
- 69. É de exclusiva responsabilidade do candidato a vaga no PROSEL ESP/ UFOPA 2023





acompanhar, no sítio institucional, a convocação subsequente, se houver vagas disponíveis.

- 610. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, assim como dos candidatos que tenham vínculos com Instituições Privadas de Ensino Superior, na qualidade de bolsistas do PROUNI, nos termos do Art. 2° da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 611. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/.
- 6.12 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela Coordenação Geral FORMAPARÁ/UFOPA.
- 613. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Coordenação Geral FORMAPARÁ/UFOPA.

Santarém -PA, 19 de setembro de 2023.

COORDENAÇÃO GERAL FORMAPARÁ UFOPA





GRUPOS DE COTAS DO EDITAL Nº 57/2022-UFOPA (PROSEL ESPECIAL UFOPA2023), DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

GRUPOS	REQUISITOS
G1	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita que não se auto declararem pretos pardos ouindígenas (ESCOLA/RENDA);
G2	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, autodeclarado preto, pardo ou indígena (ESCOLA/RENDA/PPI);
G3	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar que não se auto declararem pretos pardos ou indígenas (ESCOLA);
G4	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena (ESCOLA/PPI);
G5	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/RENDA/PcD);
G6	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensaligual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, autodeclarado preto, pardo ouindígena e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/RENDA/PPI/PcD);
G7	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/PcD);
G8	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/PPI/PcD).
AC	Vagas de ampla concorrência, destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e PcD.





ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS

ORIGINAIS e **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Documento de Identidade, frente e verso (RG);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor, frente e verso e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral TSE, no endereço eletrônico http://www.tse.jus.br/, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos. Será aceito título digital;
- e) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, de 18 a 45 anos, que comprove estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório, frente e verso;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio, frente e verso;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio. Caso o candidato não tenha recebido o certificado ou diploma, será aceito atestado de conclusão do ensino médio com data recente de acordo com o prazo de validade estabelecido pela instituição de origem;
- h) Comprovante de residência atualizado (mesmo endereço do cadastro acadêmico);
- i) 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente, sem carimbo ou rasura;
- j) Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior, disponível na página: http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/;
- k) Cadastro Acadêmico, devidamente preenchido, disponível na página: http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/.
- 1) Questionário Socioeconômico, devidamente preenchido, disponível na página: http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/.
- m) Autodeclaração para candidato que obteve certificação do Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, disponível na página: http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/.
- n) 1 (uma) pasta porta documento (papel/papelão) com aba elástica.

DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA GRUPOS DE COTAS:

- o) GRUPOS 1, 2, 5 e 6 apresentar documentos de renda.
- p) GRUPOS 5, 6, 7 e 8 e vaga específica para PcD, apresentar Avaliação Médica Pericial que ateste a condição de PcD.

ANEXO II - DOCUMENTOS DE RENDA PARA COTISTA

DOCUMENTOS DE RENDA

O candidato dos **GRUPOS 1, 2, 5 e 6** classificados na condição de Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo - mínimo *per capita*, em conformidade com a Lei 12.711/2012 e com o Decreto 7.824/2012, deverá comprovar a percepção da renda familiar, preenchendo o **CADASTRO DE COMPONENTES FAMILIARES** com os dados de **todos os componentes familiares**, inclusive do próprio candidato, apresentando originais e cópias do **RG**, **CPF de TODOS OS COMPONENTES FAMILIARES** e os demais documentos abaixo discriminados, conforme condição de renda de cada componente da família.





Caso algum componente familiar seja menor de idade e não possua RG e CPF, a CERTIDÃO DE NASCIMENTO deverá ser apresentada.

Terá a Habilitação INDEFERIDA o candidato que colocar no CADASTRO DE COMPONENTES FAMILIARES que todos os membros do grupo familiar têm origem da renda: "NÃO TEM RENDA".

Para dúvidas sobre documentação, entre em contato com a Secretaria Acadêmica do Formapará, pelo email <u>secacademica.formapara@ufopa.edu.br</u>.

1. Trabalhadores Assalariados:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco (Também será aceito a Carteira Digital);
- b) Contracheques dos três meses anteriores à data da habilitação;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, ou declaração de que não declara IRPF, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/;
- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e) Extratos bancários dos três meses anteriores à data da habilitação com nome e dados da conta (conta de banco digital também), ou declaração de que não possui conta bancária, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/.

2. Atividade Rural:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, ou declaração de que não declara IRPF, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- c) Declaração de que exerce Atividade Rural, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/;
- d) Extratos bancários dos três meses anteriores à data da habilitação com nome e dados da conta (conta de banco digital também), ou declaração de que não possui conta bancária, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/.

3. Aposentados e Pensionistas (Bolsa família, pode ser encaixado aqui):

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício (contracheque);
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, ou declaração de que não declara IRPF, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/;
- c) Extratos bancários dos três meses anteriores a data da habilitação

4. Autônomos e Profissionais Liberais (trabalho informal, pode ser encaixado aqui).

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, ou declaração de que não declara IRPF, disponível napágina http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/;
- b) Declaração de Trabalho Autônomo/Profissional Liberal, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/.
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membro de sua família, quando for o caso;
- d) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada, ou Declaração de que não recolhe INSS, disponível na página





http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/;

e) Extratos bancários dos três meses anteriores a data da habilitação com nome e dados da conta (conta de banco digital também), ou declaração de que não possui conta bancária, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis eImóveis:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, ou declaração de que não declara IRPF, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/;
- b) Extratos bancários dos três meses anteriores a data da habilitação.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

6. Estagiário ou Bolsista:

- a) Contrato de Estagio ou Termo de Compromisso de Bolsa, acompanhado de todos os termos de renovação que existirem;
- b) Comprovante de recebimento dos três meses anteriores a data da habilitação;
- c) Extratos bancários dos três meses anteriores a data da habilitação;
- d) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, ou declaração de que não declara IRPF, disponível na página https://www.ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/





ANEXO III – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS O candidato deverá apresentar os documentos do Grupo de cota a qual obteve classificação, ou, nos casos de classificação em grupo diverso do qual se inscreveu em razão de remanejamento, deverá apresentar os documentos exigidos para o grupo ao qual se inscreveu (grupo de origem), exceto para a Ampla Concorrência.

DIREITO- ALMEIRIM

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VADA							
ORDEM	INSCRIÇÃO	PCD	NOME	GRUPO DE ORIGEM	VAGA		
1	2134	A	ADRIANA MARTINS ALVARENGA	AC	AC		
2	2515	1	WARLISON JOSE SILVA DA GAMA	AC	AC		
3	2168	5	SAMUEL SARGES DOS SANTOS	AC	AC		
4	1725		SILVIA LETICIA REIS DA SILVA BOMFIM	G3	AC		
5	1014		HELLEN CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS	AC	AC		
6	1693	F	ANTONIO LUIZ NOGUEIRA OLIVEIRA	G4	AC		
7	812	ľ	MARCOS TONY NOGUEIRA JARDIM	G2	AC		
8	2655	5	BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS	G4	AC		
9	903		RAFAEL SILVA FIRMINO	G4	AC		
10	427	F	RENATO NETO JARDIM DE CASTRO	G4	AC		
11	1813	L	AUDIMIR ARAUJO BORDO	AC	AC		
12	2342	Ī	LAN RAFAEL SOUZA MALATO	G4	AC		
13	210	\	WANDERLEIA DUARTE CARDOSO	AC	AC		
14	386	[DIEGO SILVA GAMA	AC	AC		
15	2526	F	FRANCISCO LISBOA SILVA	AC	AC		
16	822	ŀ	KAREN CARLA DA CRUZ E SILVA	G4	AC		
17	228	ľ	MARIANA NUNES DA SILVA	AC	AC		
18	2753	`	ONARA MENDES BASTOS	AC	AC		
19	2443	ŀ	HELDER GEMAQUE ALBUQUERQUE	AC	AC		
20	2160		IOAO DE SOUSA NETO	G2	AC		
21	2738		IULIANE VIEGAS QUARIGUAZIL	G1	AC		
22	2291	L	LUISE PAIXAO BRITO	AC	AC		
23	2524	ľ	MAGNO DA SILVA LIMA	G2	AC		
24	742	F	RONISON PAIVA DE OLIVEIRA	AC	AC		
25	941	5	STHEFANY MOREIRA DA SILVA	G2	AC		
26	2355		IONATAS SOUZA JARDIM	G1	G1		
27	987	ŀ	KASSIA DOS SANTOS BARRIGA	G2	G2		
28	1853		IOAO MARCOS GUIMARAES DA SILVA	G2	G2		
29	2219		ALINE DA SILVA CRUZ	G2	G2		
30	2189	ľ	MARIA EDUARDA DA SILVA GARCIA	G2	G2		
31	2578		AIANNE DA PAIXAO SANTOS	G2	G2		





32	1209	TAIELLEN DE SOUZA E SOUSA	G2	G2
33	2543	BRENER SILVA NOGUEIRA	G2	G2
34	577	RAFAELLA PEREIRA CRUZ	G2	G2
35	2553	KLEYTON CORTES VILHENA	G3	G3
36	1163	EMILLY LARISSA GAMA GOMES	G4	G4
37	1089	RODRIGO DE CARVALHO MAGALHAES	G4	G4
38	1936	FREDISON VIANA DOS SANTOS	G4	G4
39	1288	ALANIS GOES DOS SANTOS	G4	G4
40	1680	ANIELLE DOS SANTOS GOMES	G4	G4
41	216	CLESIO DE NAZARE MORAES	G4	G4
42	1075	LILLIAN LACERDA DA TRINDADE	G4	G4
43	1532	BIANCA DE SOUZA AZEVEDO	G1	G5
44	2208	JEAN CARLOS ALVES DA COSTA	G2	G6
45	2608	ANA CLAUDIA BEZERRA SERRAO	G2	G6
46	2418	LORRAINY CRISTINA DA SILVA TOSCANO	G2	G6
47	2458	ADRIANA SARGES RAMOS	G3	G7
48	2389	THALIA NOGUEIRA GONCALVES	G4	G8
49	2560	JOSE ERIVALDO ALVES DA SILVA	G4	G8
50	579	MIRLEY PERNA LIMA	G4	G8

	CANDID	ATOS DO CADASTRO DE RESERVA- DIREITO- A	ALMEIRIM	
1	2515	WARLISON JOSE SILVA DA GAMA	AC	CR
2	2168	SAMUEL SARGES DOS SANTOS	AC	CR
3	1725	SILVIA LETICIA REIS DA SILVA BOMFIM	G3	CR
4	1014	HELLEN CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS	AC	CR
5	1693	ANTONIO LUIZ NOGUEIRA OLIVEIRA	G4	CR
6	812	MARCOS TONY NOGUEIRA JARDIM	G2	CR
7	2655	BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS	G4	CR
8	903	RAFAEL SILVA FIRMINO	G4	CR
9	427	RENATO NETO JARDIM DE CASTRO	G4	CR
10	1813	LAUDIMIR ARAUJO BORDO	AC	CR





DIREITO- NOVO PROGRESSO

	CANE	DIDATO	S CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAD)A	
ORDEM	INSCRIÇÃO	PCD	NOME	GRUPO DE ORIGEM	VAGA
1	1796		ABIMAEL NUNES DE FREITAS	AC	AC
2	329		ADILEUSA REISSDORFER WOBETO	AC	AC
3	968		ALEX COSTA CARVALHO	G2	AC
4	93		ARIELLY VALENTINI GONCALVES	AC	AC
5	313		AYRTON GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS	AC	AC
6	156		BRUNA SCREMIN FERREIRA	AC	AC
7	4		DIANNY SABRINE DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	AC	AC
8	1686		DIVALDO GOMES DA SILVA	G3	AC
9	285		EDUARDO LUIZ MELMAN	AC	AC
10	358		FELIPE HELFENSTEIN	G3	AC
11	283		GERLANDO PISCOPO NETO	AC	AC
12	104		JEFFERSON BITTENCOURT VENANCIO	AC	AC
13	1760		JOAO CARLOS LABIAK	G3	AC
14	457		JOSE WILDE ROCHA	AC	AC
15	1143		JOSSUELEN DOS SANTOS CAJADO	G1	AC
16	2366		JULIANA ROSA BERTOL DA SILVA	G3	AC
17	664		LARISSA SCREMIN FERREIRA	AC	AC
18	1008		LETICIA GOMES RIBEIRO	AC	AC
19	1673		MARIA LUMENA DOS SANTOS MAURO	G2	AC
20	1875		MAURO CESAR DA SILVA BRESCIANI	AC	AC
21	2082		MOACELIO PEREIRA MELO	AC	AC
22	298		MULLER SILVA SANTOS	AC	AC
23	1665		THARLYS MAXSUEL LIMA RODRIGUES	AC	AC
24	50		VINICIUS RUAN SOUSA REGO	G3	AC
25	2380		JOSE MAYCKSON PINHEIRO DE OLIVEIRA	G1	G1
26	2105		DALILEIA DA SILVA CUNHA	G2	G2
27	274		GABRIELLY MARQUES AVELINO	G2	G2
28	1740		LUDMYLA RAMOS SIQUEIRA	G2	G2
29	882		LUIZ EDUARDO VIANADA SILVA	G2	G2
30	2164		MARIA EVELLINE SILVA VIEIRA	G2	G2
31	998		MATEUS MELO DA SILVA	G2	G2
32	758		ROSELAINE DA SILVA CAVALCANTE	G2	G2
33	1217		VANDERLEI ANACLETO	G2	G2
34	2114		ALDERICO SERRA DE OLIVEIRA	G3	G3
35	183		CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	G4	G4
36	798		DERICK LOURAN RIBEIRO COSTA	G4	G4
37	491		ELIANE MARA MELLO	G4	G4
38	1301		JHESSICA LIMA DA SILVA	G4	G4
39	365		JUCICLEIA COSTA DE LIMA	G4	G4
40	319		SILAS SILVA LIMA	G4	G4
41	1838		THONY KAUA FRAZAO ALMEIDA	G4	G4
42	1433		HADASSA CHRISTINA FERNANDES BEZERRA	G1	G5
43	1870		JOANILSON DE JESUS DAMASCENO DE OLIVEIRA	G2	G6
44	615		RAYSSA DA SILVA DE SOUSA	G2	G6
45	68		ROSINETE PEREIRA DA SILVA	G2	G6
46	665		RAFAEL DOS SANTOS ROSA	G3	G7
47	2001		ANGESTROR CASTRO COSTA	G4	G8
48	337		DEBORA MILENA SILVA BORTOLIN	G4	G8
49	1329	PcD	GILMAR OLIVEIRA DA SILVA	G8	G8





50	2485	PcD	RAIMUNDO BORGES DA COSTA	G7	PcD
	CANDIDA	TOS DO	S CADASTRO DE RESERVA DIREITO- NOVO P	ROGRESSO	
1	664		LARISSA SCREMIN FERREIRA	AC	CR
2	2366		JULIANA ROSA BERTOL DA SILVA	G3	CR
3	358		FELIPE HELFENSTEIN	G3	CR
4	329		ADILEUSA REISSDORFER WOBETO	AC	CR
5	298		MULLER SILVA SANTOS	AC	CR
6	104		JEFFERSON BITTENCOURT VENANCIO	AC	CR
7	285		EDUARDO LUIZ MELMAN	AC	CR
8	156		BRUNA SCREMIN FERREIRA	AC	CR
9	1008		LETICIA GOMES RIBEIRO	AC	CR
10	93		ARIELLY VALENTINI GONCALVES	AC	CR

ADMINISTRAÇÃO- ORIXIMINÁ

	CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VADA							
ORDEM	INSCRIÇÃO	PCD	NOME	GRUPO DE ORIGEM	VAGA			
1	2505		ALCILENE CARDOSO COELHO	AC	AC			
2	2774		ALINE OLIVEIRA DA COSTA	G1	AC			
3	1369		CARLOS HENRIQUE AZEDO DE OLIVEIRA	AC	AC			
4	1313		EDSON LUCAS VIDAL PORTELA	G2	AC			
5	54		ERNESTO AMORIM IMBELONI	AC	AC			
6	1750		FABIOLA PEREIRA DOS SANTOS	G2	AC			
7	2089		FRANCIEL ANDRADE DE OLIVEIRA	AC	AC			
8	1064		HELANE CRISTINA MARINHO BARBOSA	AC	AC			
9	1604		JORLISON BARBOSA ASSIS	G2	AC			
10	1584		KEVEN LUAN DA COSTA BEZERRA	AC	AC			
11	1632		MARIANE ALICE CARNEIRO VIANA EVANGELISTA	AC	AC			
12	1418		MILLENA LEITE DE CASTRO	G4	AC			
13	2014		NASHA JULIENI DA MOTA GODINHO	G4	AC			
14	1918		NIELSON JOSE DOS SANTOS SILVA	AC	AC			
15	1299		PANMELA GEMAQUE FERREIRA	G2	AC			
16	1580		RENATA MARINHO PICANCO	G1	AC			
17	2647		ROGERIO ARAUJO DE MIRANDA	AC	AC			
18	1966		RONALDO SOARES DE OLIVEIRA	G4	AC			
19	2146		TIAGNO LUCAS SANTOS DIAS	G4	AC			
20	921		ODIRLENE SILVA DOS SANTOS	G1	G1			
21	861		ALESSANDRA CARDOSO PEREIRA	G2	G2			
22	482		ALINNE KEYSSE LIMA GUIMARAES	G2	G2			
23	1737		EULISON MONTEIRO DA SILVA	G2	G2			
24	2789		FLORINDA DE OLIVEIRA SOARES NETA	G2	G2			
25	1684		FRANCIENE DE SOUZA LIMA REGO	G2	G2			
26	2199		JULIE VICTORIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	G2	G2			
27	512		JULIANA GABRIELE DOS SANTOS BO VIANA	G3	G3			
28	311		GENIVAL REIS DOS SANTOS	G4	G4			
29	1100		HIGO ANTUNES DE OLIVEIRA LIMA	G4	G4			
30	1229		KAYO GEMAQUE DA SILVA	G4	G4			
31	2183		MANOEL ROMENO MELO DA COSTA	G4	G4			





32	893		MANUELA DOS SANTOS JORDAO	G4	G4
33	655		PEDRO DIEGO GOMES DE ALMEIDA	G4	G4
34	1258		CEMYLA DE OLIVEIRA CARDOSO	G1	G5
35	1828	PcD	SAMUEL FIGUEIREDO RAMOS	G6	G6
36	187		SILVIA DOS SANTOS ALMEIDA DA LUZ	G2	G6
37	1483		HEVILLA GABRIELLE FRANCO CARDOSO	G3	G7
38	2528		BEATRIZ DA MOTA FEIJAO	G4	G8
39	2149		EVANDRO SOARES LEITE	G4	G8
40	848	PcD	EDUARDA NASCIMENTO PINHEIRO	G5	PcD

	CANDIDAT	OS DO CADASTRO DE RESERVA ADMINISTRAÇÃO-	ORIXIMINÁ	
1	2089	FRANCIEL ANDRADE DE OLIVEIRA	AC	CR
2	1918	NIELSON JOSE DOS SANTOS SILVA	AC	CR
3	1313	EDSON LUCAS VIDAL PORTELA	G2	CR
4	1604	JORLISON BARBOSA ASSIS	G2	CR
5	54	ERNESTO AMORIM IMBELONI	AC	CR
6	2505	ALCILENE CARDOSO COELHO	AC	CR
7	2014	NASHA JULIENI DA MOTA GODINHO	G4	CR
8	1580	RENATA MARINHO PICANCO	G1	CR